



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 5

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X			(Processo administrativo nº 23111.042666/2021-50)
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X		Folhas 02 a 04	
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? ○ 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise? ○ 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?		X		
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	X		Folhas 03, 310 e 377	
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X		Folha 542	
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X		Folhas 315 e 371	
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X		Folhas 562 e 563	
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ○ 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	X		Folha 306	(Ato da Reitoria nº 467/2021) (Todos são servidores ocupantes de cargo efetivo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	X		Folhas 650 a 652	
○ 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	X		Folha 543	
○ 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	---	---	Não se aplica	(A IRP não foi divulgada, conforme justificativa constante no processo, portanto não há órgão participante)
○ 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	---	---	Não se aplica	(A IRP não foi divulgada, conforme justificativa constante no processo, portanto não há órgão participante)
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	X		Folhas 150 a 298	
○ 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	X		Folhas 758 a 780	
○ 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da	X			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
IN SLTI/MP n° 5, de 2014?				
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?		X		(O procedimento licitatório é SRP)
11. Há minuta de edital e anexos?	X		Folhas 314 a 535	
○ 11.1 termo de referência;	X		Folhas 370 a 450	
○ 11.2 contrato ou documento assemelhado;	X		Folhas 470 a 484	
○ 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	X		Folhas 462 a 469	
○ 11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	X		Folhas 758 a 780	
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	---	---	Não se Aplica	(A licitação será realizada por meio de Pregão Eletrônico)
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X		Folhas 314 a 370	(Encontra-se na minuta do edital)
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X		Folha 327	(Item 6.12 da minuta do Edital)
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	X		Folhas 340 a 341	(Item 9.3 da minuta do Edital)
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	X			
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X		Folhas 314 a 535	(Encontra-se nas minutas do Edital e seus anexos)
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	X		Folhas 565 a 580	(Parecer nº 066/2022 - PF-UFPI/PGF/AGU)
○ 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para	X		Folhas 587 a 590	(Foram feitas adequações seguindo as sugestões da PGF, conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?				considerações constantes nas folhas citadas)
o 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?		X		
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	X		Folhas 231 a 234v	
o 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1ºda Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	X		Folhas 650 a 661	(A publicação foi feita cumprindo o constante no Art. 20 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019)

ITEM	OBSERVAÇÃO

Jedeias de Amorim Junior

Equipe de Edital

Vanecy Matias da Silva
Coordenadora de Compras e Licitações

Teresina-PI, 23 de junho de 2022